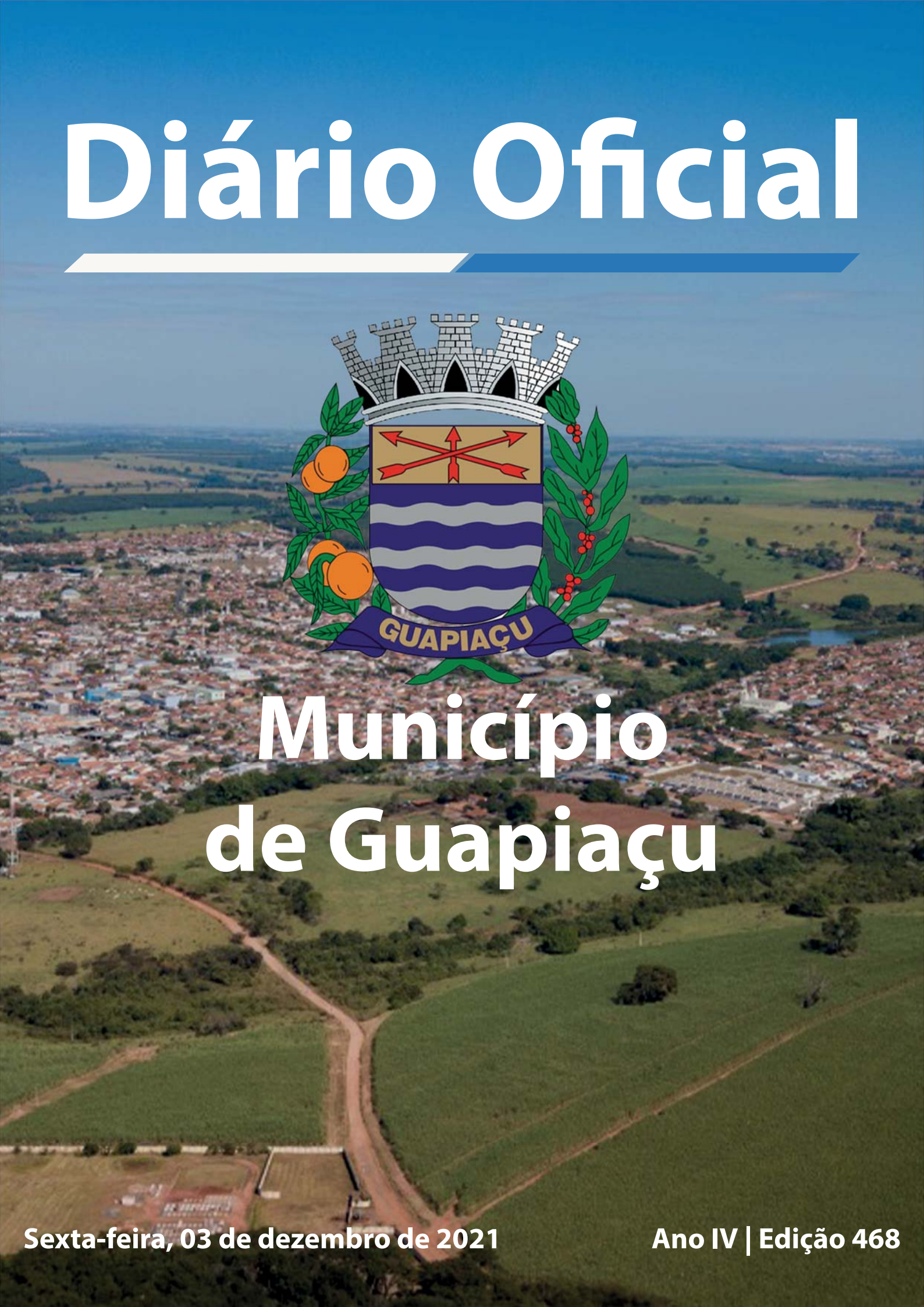
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição 468

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**4**
Extrato	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.858
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Renilla Maira Bianchin Rota, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Renilla Maira Bianchin Rota, RG: 44.117.872-8, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.12.2021, restando 80 (oitenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.06.2012 a 17.06.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.859
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosangela Pereira Simões, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosangela Pereira Simões, RG: 26.818.797-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.12.2021, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 15.721 de 12.05.2016, nº 17.280 de 08.11.2017, nº 21.178 de 03.03.2021 e nº 21.420 de 21.06.2021, restando 35 (trinta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.860
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, RG: 40.596.808-5, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Enfermeiro, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.12.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.861
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 02.12.2021, Sr. Ricardo Marques, RG: 41.744.352-3, funcionário municipal lotado no cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão,

nomeado através da Portaria Municipal nº 20.937 de 11.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.862
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 03.12.2021 o Sr. Ricardo Marques, RG: 41.744.352-3 SSP-SP, CPF: 352.836.278-29, para exercer o cargo de Coordenador do Processamento de Dados, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-7, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.863
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Ana Paula Pereira Domiciano, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Ana Paula Pereira Domiciano, RG: 26.818.858-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Educação Física, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.12.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.641 de 25.09.2020, restando 65 (sessenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2014 a 01.02.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de dezembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0022/21

PROCESSO Nº: 000154/21

CONTRATO Nº: 0214/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: AUTO POSTO MAFER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA DIVERSOS SETORES.

Valor Global: R$ 126.440,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Validade: 01/12/2021 A 01/01/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0022/21

PROCESSO Nº: 000154/21

CONTRATO Nº: 0214/21

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA DIVERSOS SETORES.

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SRA.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À EMPRESA AUTO POSTO MAFER LTDA O OBJETO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE NO VALOR GLOBAL DE R$ 126.440,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA: 01/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO